



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 037/2021

PROCESSO Nº 50500.109420/2021-21  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

**Contratada:** ALGAR TELECOM S/A; CNPJ: 71.208.516/0001-74; sediada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, em Uberlândia/MG.

**Objeto do Contrato:** Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - LOTE III.

**Vigência:** 30/12/2023 a 30/12/2024

**Fundamentação:** Cláusula Sexta do Contrato nº 037/2021 - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. A **RENÚNCIA**, pela **CONTRATADA**, ao direito de reajuste do Contrato nº 037/2021, aplicável a partir de 03 de novembro de 2023, no percentual 1,833%, em decorrência da variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST entre os meses de novembro/2022 e novembro/2023, conforme negociação entre as partes:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato e no item 20 do Termo de Referência	IST/ANATEL
Índice acumulado no período	1,833%
<b>Impacto no valor global</b>	<b>0,0000%</b>

1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 03 de novembro de 2024, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST entre os meses de novembro/2023 e novembro/2024.

### 2. PREÇO

2.1. Com a renúncia ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, o valor total do Contrato nº 037/2021 permanece em **R\$ 4.617,50 (quatro mil seiscientos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

#### LOTE 3 - REGIÃO III

#### SÃO PAULO - SP

SERVIÇOS	Faixa: (11) 3556-4700 a 4799 e (11) 3556-4500 a 4599	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) R\$	Valor Total R\$
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	12.926	0,0074	95,65
	Local Fixo - Móvel	Minutos	2.679	0,0599	160,47
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	3.588	0,0524	188,01
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	1.256	0,0599	75,23
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	1,4834	89,00
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	1,4834	53,40
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	267,2802	3.207,36
	Assinatura DDR - 200 ramais	Unidade	12	53,4560	641,47
<b>(A) SUBTOTAL</b>					<b>4.510,59</b>

**(B) TOTAL MENSAL**

Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	106,91	375,88
<b>TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)</b>					<b>4.617,50</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3 - REGIÃO III</b>					<b>4.617,50</b>

**3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Não há despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 03/04/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22565816** e o código CRC **44CA0AD7**.